
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
COMUNICADO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, adiante assinado, nos termos do art. 152, inciso II do Regimento Interno deste Poder, e conforme consta dos autos da ação judicial sob nº 0006267-88.2020.8.16.0026 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo./Pr, **COMUNICA** a reabertura da apreciação de contas do Poder Executivo do exercício financeiro de 2012, e que se encontra junto a esta Casa, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objeto do Processo nº181750/13 e **Acórdão de Parecer Prévio nº306/14** da Primeira Câmara do TCE/PR.

Informa ainda que o referido processo se encontra a disposição dos eventuais interessados, conforme faculta o art. 152, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsa Nova, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, junto a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, a partir da data da publicação

Balsa Nova, 29 de setembro de 2023

NELIO JOSE CHIQUITO

Presidente

Publicado por:

Luana Savio Pacheco

Código Identificador:126B2F24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2023. Edição 2869

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>